



TC 016.772/2015-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Secretaria Nacional de Segurança Pública

Responsáveis : André Luiz Monica e Silva, Miguel Alves Jeovani, Município de Araruama/RJ

Proposta: Reiterar notificação

Despacho

Em cumprimento ao Acórdão 5899/2016-TCU-1ª Câmara, Sessão de 13/9/2016, realizou-se a notificação, mediante ofício 3521/2016-TCU/SECEX-RJ, de 9/11/2016, do senhor André Luiz Monica e Silva (CPF: 894.702.147-49), sendo devolvido pelos Correios com a informação de ausente (peça 54).

Verificamos que o endereço que consta da base da Receita Federal é o Rua Rosa Raposo, 5 – Centro – Araruama/RJ – CEP: 28970-000 (peça 34).

Tendo em vista a devolução do expediente acima mencionado, pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, com a informação de destinatário “ausente”, após três tentativas de entrega (peça 235)

Diante do exposto propõe-se reiterar a notificação do senhor André Luiz Monica e Silva, nos mesmos termos e endereço acima.

SAProc, em 7/12/2016

(Assinado eletronicamente)

Karla Miranda Sampaio

TEFC - Mat. 1086-3